



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

31º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2018 - QUE ENTRE SI CELEBRAM TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BELÉM, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL E O INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ.

O **MUNICÍPIO DE GURUPÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.876.397/0001-30, com sede na Avenida São Benedito, Centro, CEP 68300-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, portadora da carteira de identidade nº. 8995022 PC/PA, inscrita no CPF nº. 617.xxx.xxx-20, residente e domiciliada no Município de Gurupá, no uso de suas atribuições legais regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2018, celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ; a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL no ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ**, visando a cooperação e o mútuo interesse dos participantes em **RECUPERAR OS SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS** por meio da remessa para **PROTESTO**, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das **CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA** emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das **DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS** da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do artigo 71, § 3º, e sua combinação com o artigo 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das **DECISÕES JUDICIAIS**, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União e da Fazenda Nacional no Estado do Pará, Procuradorias do Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas. O presente Instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto no art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

TJPA-EXT-2025/01860
LGSS



Assinado com senha por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA, MAURICIO CRISPINO GOMES e MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES.
Use 4405528.31029368-2692 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4405528.31029368-2692>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 16/05/2025 10:54



TJPAEXT202501860A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

E, por estarem assim acordados, firmam o presente Acordo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 15 de maio de 2025

MARIA IRACILDA DE
ALMEIDA
ALHO:61741191220
Prefeitura Municipal de Gurupá
MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
MARIA IRACILDA DE
ALMEIDA ALHO:61741191220

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
MAURICIO CRISPINO GOMES
Secretário de Administração

Testemunhas:

Nome: _____
CPF nº _____

Nome: _____
CPF nº _____

TJPA-EXT-2025/01860
LGSS



Assinado com senha por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA, MAURICIO CRISPINO GOMES e MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES.
Use 4405528.31029368-2692 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4405528.31029368-2692>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 16/05/2025 10:54



TJPAEXT202501860A



calizado.
Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) TATIANA MACHADO PINTO MACIEL, ID. Funcional nº 57205343.
Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 01 de maio de 2025.
LAURO SPINELLI
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo: 1198040

FÉRIAS

PORTARIA Nº 518/2025-GGP-DPG, DE 15 DE MAIO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2610790; RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora pública ANA CLARA VIANA DE SOUZA; Id. Funcional: 57201184/2, referente ao aquisitivo 2022/2023, no período de 04/06/2025 a 18/06/2025 – 15 dias, e de 07/01/2026 a 21/01/2026 – 15 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1198089

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Extrato de Errata da Publicação do 22º Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 062/2014-TJPA, publicado no DOE nº 36.206 em 23 de abril de 2025// Partes: TJPA e o Município de Bagre // **Onde se lê:** Data da assinatura: 15/04/2025 // **Leia-se:** Data da assinatura: 15/05/2025.

Protocolo: 1197811

CONTRATO

EXTRATO – CONTRATO Nº 048/2025/TJPA. PROCESSO: TJPA-PRO-2025/01717.
CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, inscrito no CNPJ 04.567.897/0001-90.
CESSIONÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MPPA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04144150/0001-20.
OBJETO DO CONTRATO: Cessão de uso, a título gratuito, do direito de uso de imóvel pertencente ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará. O imóvel se constitui de prédio anexo edificado em terreno com testada de 12,35 m² e 55 m² de fundos, localizado na Travessa Luiz Miranda, s/n, Bairro Centro, ao lado do Fórum da Comarca e fundos com a Trav. 13 de maio, com as coordenadas -1,93306 e -47,05019, no Município de Garrafão do Norte/Pará.
ORIGEM: TJPA-MEM-2024/16278.
VIGÊNCIA: 09/05/2025 a 09/05/2030
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025.
FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Presidente do TJPA.

Protocolo: 1197497

Extrato de Termo de Doação nº 046/2025/TJPA. Partes: TJPA e a Associação de Prevenção e Assistência aos Adictos e suas Famílias de Itupiranga e Região (APAAFRI), inscrita no CNPJ/MF nº 58.586.995/0001-02. Objeto do contrato: Doação de bens móveis inservíveis. Processo: TJPA-PRO-2025/01300. Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, “a” da Lei 14.133/2021. Foro: Belém. Valor Total: R\$ 3.525,51 (Três mil, quinhentos e vinte e cinco e cinquenta e um centavos). Data da assinatura do contrato: 13/05/2025. Responsável pela assinatura: DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA - Secretário Adjunto de Administração do TJPA.

Protocolo: 1197546

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/TJPA/2025 (90001/2025)
OBJETO: Contratação pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) de 1 (uma) agência de propaganda, para prestação de serviços de publicidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos. Abertura: 08/07/2025, às 10 horas (horário local). As sessões públicas ocorrerão na sala do Serviço de Licitações ou Sala de Reunião da Presidência, quando for o caso, Prédio - Sede do TJ/PA, localizado na

Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br e PNCP. Informações: fone (91)3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br Belém, 14/05/2025. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1197646

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 037/2025-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 05.018.916.0001/92 // Objeto: Acordo a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando estabelecer a reciprocidade na cessão de servidores e servidoras, ocupantes de cargos efetivos, em conformidade com a Resolução nº 013/2012-GP/TJPA, para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias inerente aos partícipes.// Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, na forma da legislação vigente.// Recursos: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1198135

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 31º Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 025/2018-TJPA// O MUNICÍPIO DE GURUPÁ, inscrito no CNPJ 04.876.397/0001-30, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BELÉM, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE BELÉM, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL no ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação e o mútuo interesse dos partícipes em RECUPERAR OS SEUS RESTECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS por meio da remessa para PROTESTO, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTA da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do art. 71, §3º, e sua combinação com o art. 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das DECISÕES JUDICIAIS, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União e da Fazenda Nacional no Estado do Pará, Procuradorias da Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas. //Data da assinatura: 15/05/2025. // Responsáveis pela assinatura: Maria Iracilda de Almeida Alho – Prefeita Municipal de Gurupá.//Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1197772

Extrato do 23º Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 062/2024-TJPA// O MUNICÍPIO DE BREVES, inscrito no CNPJ 04.876.389/0001-94, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a implementação do PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, que objetiva garantir a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, estabelecendo mecanismos de fiscalização e monitoramento para o cumprimento das Medidas Protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.//Data da assinatura: 13/05/2025. // Responsável pela assinatura: José Antônio Azevedo Leão – Prefeito Municipal de Breves.

Protocolo: 1197814

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.958, DE 14 DE MAIO DE 2025.
Regulamenta a participação dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará em eventos esportivos.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atri-